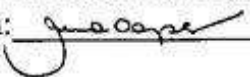


matricula

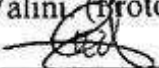
113.732

ficha

01

**IMÓVEL:** Casa residencial do TIPO LR-2-40, com 40,00 ms2 de área construída, sob nº 101 da Rua 20, e seu respectivo lote de terreno sob nº 27 da quadra P, do **CONJUNTO RESIDENCIAL ÂNGELO TOMAZIN**, situado no Distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré-SP, medindo: 10,00 metros de frente para a rua 20; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 08; por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 28, com área de 200,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU**, com sede em São Paulo, na Avenida 09 de Julho, nºs 4927/4939, inscrita no CNPJ. nº 47.865.597/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4 de 05.06.1998 e Av.05 de 01.04.1998 da matrícula 78.755, desta Serventia. Sumaré, 11 de março de 2009. A Escrevente Autorizada:  (Ana Maria Parmeggiani de Souza Campos).

\*\_\*\_\*\_\*

Av.1-113.732-Sumaré, 26 de janeiro de 2012. Pelo Auto de Penhora assinado aos 30 de novembro de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 10 de fevereiro de 2004, exarado do Processo nº 11.238/03, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **MARIA APARECIDA BENTO e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 464,43**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini (Protocolo nº 225.903 em 24 de janeiro de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###